

ATA DA 23ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DE MINAS REALIZADA ÀS 19:00 HORAS DO DIA 07 DE JULHO DE 2025.

Mesa Diretora: Presidente **Sr. Flávio Oliveira de Souza**; Vice Presidente: **Sra. Maria Aparecida Rodrigues Santos**; 1º Secretário: **Carlos Roberto Monteiro Mendonça** e 2º Secretário: **Sr. José Gonçalves Domingues Neto**. Em seguida procedida à chamada inicial dos Vereadores, verificou-se a presença de nove Vereadores (as) e uma ausência justificada da reunião do Vereador José Gonçalves Domingues Neto, tendo o Presidente da Câmara com a proteção de Deus e em nome do povo Montealegrense, declarada aberta a presente reunião. A seguir foi ouvido a primeira parte do Hino Nacional Brasileiro. A seguir foi feita uma Leitura Bíblica. Procedida à Leitura da Ata da 23ª Reunião Ordinária, realizada no dia 07 de julho de 2025, sendo aprovada por nove votos favoráveis e uma ausência justificada do Vereador José Gonçalves Domingues Neto. Em seguida foi feita a leitura das correspondências recebidas: Ofício do Gabinete da Vereadora Mara Regina Teixeira Guimarães. Assunto: convite. CONVITE 24ª EXPOCAN da cidade de Canápolis do dia 10 a 13 de julho de 2025. Resposta ao Requerimento da Vereadora Maria Aparecida Rodrigues Santos. Resposta ao Pedido de Informação da Vereadora Adriana Delfino. **A seguir deu-se início as Proposições que estão dando entrada:** **1- Projeto de Lei Complementar: 006/2025:** Acresce alínea c, ao inciso I do artigo 176, da lei nº 748 de 18 de junho de 1969 que institui o Código de Postura do Município e dá outras providências, de autoria do Poder Executivo. Após a leitura da mensagem do Projeto, o mesmo foi distribuído para o departamento Jurídico e Comissões Permanentes, para análise e emissão e parecer em prazo regimental. **A seguir deu-se início a Ordem do dia:** **1 - Projeto de Lei nº 030/2025:** Autoriza o Município a Doar Terreno Pertencente ao Patrimônio Público Municipal, Gratuitamente e Por Prazo Indeterminado, a Claudeni Nonato, de autoria do Poder Executivo. Foi aprovado em segunda votação por nove votos favoráveis e uma ausência justificada do Vereador José Gonçalves Domingues Neto. **2 - Indicação CM nº 077/2025,** de autoria da Vereadora **Mara Regina Teixeira Guimarães**, requerendo que seja expedido ofícios ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal **Rodrigo de Alvim Mendonça**, que determine ao setor competente que seja realizado estudo de viabilidade para a criação de uma praça pública no Bairro Residencial Primaville, utilizando o espaço de área verde localizado entre a Rua Izolina Ana da Silva, Rua Mário Gervásio de Faria e Avenida João Cândido Alves, e que a mesma seja denominada de “Praça da Paz”, sendo aprovado por nove votos favoráveis e uma ausência justificada do Vereador José Gonçalves Domingues Neto. **3 - Pedido de Informação CM nº 021/2025,** de autoria da Vereadora **Mara Regina Teixeira Guimarães**, requerendo que seja expedido ofícios ao **Sr. Rodrigo de Alvim Mendonça**, e ao Diretor do departamento de Turismo e Patrimônio Cultural **Sr. Leonardo Augusto Reis**, que seja informado à esta Casa de Leis quais são os bens culturais de Natureza Imaterial registrados/ declarados no Registro de Bens Culturais de Natureza Imaterial do município? Conforme Lei nº 2323, de 12 de março de 2028, sendo aprovado por nove

votos favoráveis e uma ausência justificada do Vereador José Gonçalves Domingues Neto. **4 - Pedido de Informação CM nº 022/2025**, de autoria do Vereador **Sr. Carlos Roberto Monteiro Mendonça**, requerendo que seja expedido ofícios **Sr. Rodrigo de Alvim Mendonça**, e ao Secretário de Planejamento, Finanças e Gestão de Pessoal **Sr. Nilton Felix Guerra**, que seja informado à esta Casa de Leis funcionários efetivos, contratados e cargo de confiança que a Prefeitura tem neste momento? Se a Prefeitura está fazendo algum estudo de viabilidade sobre Vale Alimentação para os funcionários públicos? Se o prefeito Rodrigo Alvim que já implantou este benefício enquanto diretor executivo do SAMU, acredita ser viável e possível que se faça o mesmo na nossa Prefeitura? E se esta situação não seria uma boa saída para aliviar a folha, já que com a criação deste benefício poderia de repente diminuir as horas extras, essa sim entra na folha de pagamento e o benefício alimentar não, se existiria essa possibilidade? sendo aprovado por nove votos favoráveis e uma ausência justificada do Vereador José Gonçalves Domingues Neto. Nada mais havendo a tratar, foi ouvido o Hino de Monte Alegre de Minas, e em seguida procedida à chamada final dos Senhores Vereadores(as), tendo o Presidente em nome do povo Montealegrense, encerrada a presente reunião.


Flávio Oliveira de Sousa
Presidente da Câmara


Carlos Roberto Monteiro Mendonça
1º Secretário

APROVADO EM ÚNICA VOTAÇÃO POR	
Votos Favoráveis	09 (nove)
Votos Contrários	00 (zero)
Abstenções	00 (zero)
Ausência da Reunião	01 (uma)
Ausência do Plenário	01 (uma)
Sala das Sessões	14 / 07 / 2025
Obs:	Ausência justificada de Flávio Oliveira de Sousa